



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

LEI N.º 1.467/15

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.015, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM A REFORMA DO PRÉDIO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA A CRECHE ARIANE NOGUEIRA DIAS, E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.015"

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Fica estipulado no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas com a **A REFORMA DO PRÉDIO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA A CRECHE ARIANE NOGUEIRA DIAS**, a ser atendido com os recursos do repasse do Ministério da Educação:

02.05.07 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0154 – Ensino Regular

12.365.0154.1083.0000 – REFORMA DO PRÉDIO

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.157,17

12.365.0154.2051.0003 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - DEMAIS DESPESAS - INFANTIL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.732,19

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA . R\$ 6.800,00

Fonte de Recurso: 0.05.16 – 265.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Saldo do Exercício 2014 - Manutenção do FUNDEB

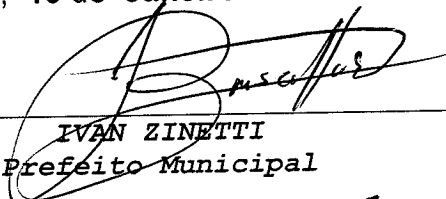
TOTAL GERAL..... **R\$ 43.689,36**

ARTIGO 2º - O credito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 43.689,36 (Quarenta e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), ocorrerá por conta de recursos do excesso de arrecadação proveniente do Ministério da Educação.

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", 13 de Janeiro de 2015.


IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


FÁBIO ROBERTO PAÇAMISSE
Secretário Municipal de Administração